



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN  
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000

E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 1º PERÍODO EXTRAORDINARIO DO ANO DE 2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 09:00hs, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN, presentes os Vereadores: FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO, DAYVSON RANGEL MACEDO LOPES, JOSÉ ALLESSON MARTINS DA SILVA, CARLOS HENRIQUE MORAIS DA SILVA, FABIO FIDELE FERREIRA, JAIR MARTINS TORRES, MADSON EREK XAVIER BEZERRA, RUBEM BERGSON ARAUJO VITAL, VIVIANA MARTINS DE MORAIS. A Presidente FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO, havendo número regimental, sob a Proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande/RN, declara aberta a presente sessão extraordinária. A Presidente solicita ao 1º secretário **CARLOS HENRIQUE** que faça a leitura das **MATÉRIAS**: PLC nº 001/2025; PLC 002/20025. PLE 001/2025; PLE 002/2025; PLE 003/2025; PLE 004/2025, todos de autoria do Executivo Municipal e PLL 001/2025, de autoria da Mesa Diretora deste parlamento. Encerrada a leitura das matérias e dando continuidade à Sessão, a Presidente, designa o Nobre Vereador **DAYVSON RANGEL MACEDO LOPES** como **RELATOR** para emitir parecer sobre as matérias pautadas. Parecer emitido pelo relator. Em seguida a Presidente, passa a tratar da pauta destinada à **ORDEM DO DIA**: PLC nº 001/2025; PLC 002/20025. PLE 001/2025; PLE 002/2025; PLE 003/2025; PLE 004/2025, todos de autoria do Executivo Municipal e PR 001/2025, de autoria da Mesa Diretora deste parlamento. Discutida pelos Parlamentares. Encerrada a discussão a Presidente coloca em votação as proposições, que foram aprovadas por **UNANIMIDADE** dos Vereadores presentes. Em seguida a Presidente, coloca em votação o requerimento verbal dos vereadores, para que seja dispensado o prazo de 48 horas, para a votação em segundo turno dos projetos de lei complementares. Tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE**, dos vereadores presentes. Encerrada a sessão a Presidente convoca os Nobres Vereadores, para a próxima sessão extraordinária a ser realizada logo mais às 10:30hs no plenário da câmara. Do que para constar foi lavrada a presente ata que devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º secretário.

  
FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Presidente

**CARLOS HENRIQUE**

1º Secretário